



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024.

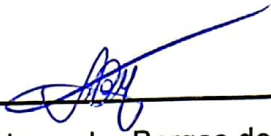
Às dezoito horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, presentes os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva, Romildo Alves da Conceição, Reginaldo Aparecido Andrade, Rayane do Carmo Pereira Souza, vereadora no exercício da Presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Denílson Agapito Almeida. Em seguida foi feita a apresentação sem discussão da Moção de Pesar nº08/2024, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane; Moção de Pesar nº09/2024, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade; Indicação nº12/2024, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane; Indicação nº13/2024, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade; Parecer Jurídico e Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº13/2024, que "Dá nome à quadra da comunidade Goiabas no Município de Carmésia", de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane; Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº14/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação que menciona e dá outras providências". Na sequência foi feita a discussão e votação em turno único da Moção de Pesar nº08/2024, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane, em solidariedade à família de Ailde de Sá Santos Carvalho, pelo seu falecimento, aprovada por oito votos. Discussão e votação em turno único da Moção de Pesar nº09/2024, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade em solidariedade à família de Sebastião Alonso pelo seu falecimento, aprovada por oito votos. Feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº13/2024, que "Dá nome à quadra da comunidade Goiabas no Município de Carmésia", de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane, aprovado por oito votos. Discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº14/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação que menciona e dá outras providências", aprovado por oito votos. Na oportunidade os Vereadores se cumprimentaram, parabenizando pelo resultado das eleições e lamentaram pelos colegas não eleitos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 07 de outubro de 24.

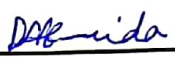
[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Carmésia

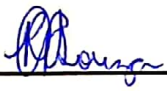
CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais


Alexandre Borges de Jesus


Denílson Agapito Almeida


Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte


Rayane do Carmo Pereira Souza


Reginaldo Aparecido Andrade


Romildo Alves da Conceição


Wagner Ferreira Brasilino


Wilson Soares Silva